



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 622/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de abril de 2024.

Referente: **Indicação nº 293/2024**
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1210/2024

DATA / HORA
26/04/2024 08:52:11

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 293/2024**, autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio de seu Memorando nº 297/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 297/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 17 de abril de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando nº 1.049/2024 – DTL/SMG

Indicação nº 293/2024 – Jefferson Rodrigo Oliveira Silva

Prezado (a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, o qual pleiteia a possibilidade de implantar faixa de pedestre com elevação (lombofaixa) na Av. Antônio Cândido Machado, altura do n.º 1.159.

Informamos que após vistoria “in-loco” constatamos que a sinalização viária, bem como os instrumentos de segurança atualmente implantados no viário atendem a necessidade e possibilitam a fluidez do tráfego preservando a segurança de usuários da malha viária e transeuntes.

Salientamos que não há índices de acidentes nessa avenida que necessite a alteração da sinalização atual.

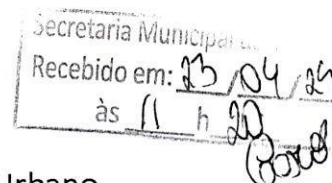
Sem mais.
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETARIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 293 / 2024

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
760/2024

DATA / HORA
21/03/2024 10:03:38

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de implantar uma faixa de pedestre com elevação (lombofaixa) na Av. Antônio Cândido Machado, altura do número 1.159 que dá acesso à E.M.E.B. Antônio Pinto de Campos e, portanto, grande tráfego de pedestres.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a preocupação imediata com a segurança dos pedestres devido ao intenso tráfego próximo a uma escola. Após um acidente recente, propõe-se a implementação de faixas de pedestres com elevação, bem como a devida sinalização para aprimorar a segurança.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de março de 2.024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 27/03/2024
Despacho: *Eduardo...*
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/04/24
às 14h15
Miguel Alves
Agente Administrativo
E: 26.930

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo